

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras

**PROAD nº 19991/2019**

**Pedido de Empenho nº 169/2019**

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: **R\$ 225,00**

**Credor: Ricardo Rezende Figueira (Doc. 3)**

CPF: ■■■.476.826-■■■

**Objeto: Contratação de palestrante - Escola Judicial.**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Descrição	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Contratação do Senhor Ricardo Rezende Figueira, Doutor em Antropologia, para atuar como palestrante no simpósio “Trabalho Escravo Contemporâneo”, no dia 11 de outubro de 2019, com duração de 45 minutos.	01	225,00	<b>225,00</b>
PLANO ORÇAMENTÁRIO: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho			

**Prazo de pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após a apresentação de recibo, devidamente certificado, na sede deste E. Tribunal.

**Observações:** Contato com o Sr. Diego Dotto de Moraes, na Escola Judicial, pelo telefone (19) 3236-2100, ramal 1070, de segunda a sexta-feira, a partir das 10 horas.

**Lei Orçamentária:** Lei nº 13.808/2019, de 15/01/2019.

**Enquadramento Legal:** Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI - CD.

**Justificativa:** A presente contratação é amparada pelo Ato Regulamentar GP-EJ nº 04/2012. Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância dos temas abordados para o requisitante (doc. 01); 02) o valor de contratação está de acordo com o disposto na tabela anexada no documento 7; 03) há parecer referencial da Assessoria Jurídica (doc. 9); 04) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1.336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Campinas, 23 de setembro de 2019.

(a) KARINE HANL DE CARVALHO ABDO SEIXA  
Assistente-Chefe da Seção de Compras



KARINE  
HANL DE  
CARVALH  
O ABDO  
SEIXA

MONICA  
LATERZ  
A LOPEZ

ANA SILVIA  
DAMASCEN  
O CARDOSO  
BUSON

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras

**PROAD nº 19991/2019**

**Pedido de Empenho nº 169/2019**

**Reconheço.**

(a) MÔNICA LATERZA LOPES  
Coordenadora de Compras

**Ratifico. À Secretaria Orçamento e Finanças.**

(a) ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON  
Secretária da Administração